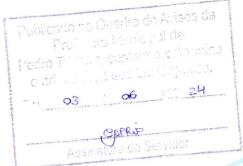




Portaria nº 021 de 03 de Junho de 2024.



"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio Parcial a Servidora Taina Moreira de Oliveira e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Complementar nº 027/2016 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Considerando o art. 4º da Lei complementar nº027/2016, que permite o gozo da Licença prêmio de forma integral ou parcial;

Considerando que a então servidora gozou do período de 90 (noventa) dias, com termo inicial em 01 de fevereiro 2023 e que por interesse público foi suspenso na data de 02 de maio de 2023.

## Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado a concessão e programação dos dias restantes do direito ao gozo de licença Prêmio Parcial a Servidora Taina Moreira de Oliveira, pelo período de 90(noventa) dias, de acordo com o art.2º da Lei Complementar n° 027/2016.

Art. 2º - O Período a ser gozado terá termo inicial em 03/06/2024 e termo final em 01/09/2024, quando a servidora deverá retomar ás suas atividades.

Art. 3º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 03 de Junho de 2024.

Reinaldo Manoel de Oliveira

Remarks Manos de Oliver

Prefeito